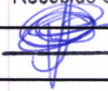


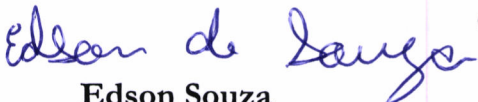


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1067		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL Recebido em: 15/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	 Protocolo	
Proponente(s):	Vereador Edson Souza/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de equipamentos para o Setor de Escuta Especializada, visando qualificar o atendimento e aprimorar a execução dos serviços socioassistenciais ofertados.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para o Setor de Escuta Especializada, preferencialmente três computadores, um ar condicionado e três cadeiras giratórias.	
Valor Total	R\$ 24.000,00	Vinte e quatro mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 24.000,00	Vinte e quatro mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.638.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.


Edson Souza
Vereador/MDB

